

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 013, Iraquara/BA, em 04 de Janeiro de 2017.**

**Nomeia a Secretária Municipal De Desenvolvimento e Apoio Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Iraquara/Ba, e da Outras Providências”**

**O Prefeito Municipal Iraquara, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear ANTONELLE CARVALHO MATOS DA MATTA, Secretária Municipal De Desenvolvimento, e Apoio Social, Conforme Decreto/GP de n.º 005, de 02 de Janeiro de 2017, Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de Janeiro de 2017, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ/MF de n.º 14.785.734/0001-38.**

**Art. 2º - Revogada as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
= Prefeito Municipal =